



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora JULIANA DE ARAUJO XAVIER SANTOS, efetivada por meio do Ato nº 417, de 10/10/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 11/10/2016, p. 27, e publicado em 13/10/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de MOSSORÓ:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
JULIANA DE ARAUJO XAVIER SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Pereira da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União 2. De 02.01.2017. N. 01, p.55.